



Proteauto
TRAC

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. SPADL, 1041 - SL. 10.5.5 - ZONA 4 - MARIPOSA, 67011-070, BRASIL
TEL: (84) 3043 4122/3043 291 22 57 - CNPJ: 06.827.388/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4251 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38052-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Francisco Antonio Cardoso da Silva
CPF/CNPJ: 035.488.984-24
ENDEREÇO: Lotto vista da torre N° 160 -
CIDADE: Trindade UF: PE CEP: 56250-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (87) 996266713 TELEFONE P/CONTATO 1: (87) 996549436 TELEFONE P/CONTATO 2: (87) 999849010 E-MAIL: zuleidesensuality@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Banco do Brasil
N° AGÊNCIA: 2737-5 TIPO DE CONTA: C/C Nº CONTA: 8741-6 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Francisco Antonio Cardoso da Silva CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 035.488.984-24

DADOS DO VEÍCULO
CRV/PROPRIETÁRIO: JV TRANSPORTES EIRELI
MARCA: Scania/r 480 A6x4 MODELO: Scania R-480 A 6x4 Highline 2p_diesel_e5 COR: Branca
CHASSI: 9BSR6X400D3827914 ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: OLF8109 VALOR: R\$ 380.130,00
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e oitenta mil e cento e trinta reais CÓDIGO FIPE: 513227-4

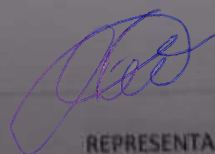
DADOS DO IMPLANTADO 1
CRV/PROPRIETÁRIO: TRANSPORTES MORAES E SILVEIRA
MARCA: Randon/sr/randonsp MODELO: Randon/sr/randonsp Srfq Cg COR: Preta
CHASSI: 955R1253FFS362974 ANO DE FAB/ MODELO: 2015/2015
PLACA: PVZ6434 VALOR: R\$ 150.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e cinquenta mil reais

DADOS DO IMPLANTADO 2
CRV/PROPRIETÁRIO: TRANSPORTES MORAES E SILVEIRA
MARCA: Randon/sr/randonsp MODELO: Randon/sr/randonsp Srfq Cg COR: Preta
CHASSI: 955R1253FFS362973 ANO DE FAB/ MODELO: 2015/2015
PLACA: PVZ6436 VALOR: R\$ 150.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e cinquenta mil reais

Trindade, 05 de Maio de 2022

Francisco Antonio Cardoso da Silva

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, B. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (41) 3045 6132/0800 291 22 87 - CNPJ: 36.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-083
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 680.130,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.557,25

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 50.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

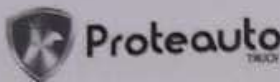
Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Trindade, 05 de Maio de 2022

Francisco Antonio Cordano da Silva

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4441 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRGÁPIR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8133/0800 291 22 57 - CEP: 56 527 385/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGAS/MG, 35700-360
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

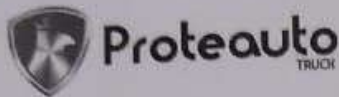
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1 O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2 O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3 Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4 Os veículos provenientes de furtos ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5 Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6 Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7 O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Francisco Antonio Cardozo da Silva
ASSOCIADO

Trindade, 05 de Maio de 2022



E. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona D8 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Francisco Antonio Cardoso da Silva

CPF/CNPJ:

035.488.984-24

NÚMERO ÚNICO

1651784414

Placa:

OLF8109

Valor:

R\$ 2.557,25

Valor por Extensão:

Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.557,25

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Trindade, 05 de Maio de 2022

Francisco Antonio Cardoso da Silva
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35703-383
TEL. (341) 3940-8132 / 3626-2377 - CNPJ: 12.473.235/0001-40 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Francisco Antonio Cardoso da Silva

Data:

05/05/2022

NÚMERO ÚNICO

1651784414

Veículo:

Scania/r 480 A6x4 Scania R-480 A 6x4 Highline 2p diesel e5

Placa:

OLF8109

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK	PORTA OK		

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
ESTRIBO OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
RODA OK	PORTA OK		

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPO OK
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
PARACHOQUE OK	ENGATE OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RÁDIO OK	CRV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEDOR OK	BANCO DIR OK
F	F	F	A
BANCO ESQ OK			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Francisco Antonio Cardoso da Silva

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

ARL Representações Comerciais LTDA.
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Francisco Antonio Cardoso da Silva
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 035.488.984-24
com endereço na Rua/Avenida Lotto vista da torre I
nº 160, Cidade/UF Trindade - PE, CEP: 56250-000
doravante denominado (a) simplesmente
Francisco Antonio Cardoso da Silva

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 05 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA.**

Em função dessa autorização

Francisco Antonio Cardoso da Silva
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Trindade, 05 de Maio de 20 22.

Francisco Antonio Cardoso da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Francisco Antonio Cardoso da Silva		Nascimento: 04/05/1977				
CPF/CNPJ: 035.488.984-24		Celular: (187) 996266713				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: zuleidesensuality@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Loteo vista da torre		Bairro: Centro				
Número: 160		Complemento:				
CEP: 56250-000		Cidade/UF: Trindade/PE				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OLF8109	00532393244	9BSR6X400D3827914	Scania/r 480 A6x4	Scania R-480 A 6x4 Highline 2p diesel, e5	Branca	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Francisco Antonio Cardoso da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

CARTEI
Francisco Antonio Cardoso da Silva - 0178109

23795-35129 60009 281144 93000 038802 9 89770000255735



SINISTRO ARCAVELA

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Trindade, 05 de Maio de 2022

Francisco Antonio Cardoso da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)